



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4769 Ponta Porã-MS 11 Setembro de 2025

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.851/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço global", mediante regime de execução: empreitada por preço unitário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura-revestimento primário em trechos do Distrito Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 29 de setembro, às 10h00min (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: "3142AE5996EDD656DC89B55FC96143B7D84EFA35",
"idRemessaOnline": 3096115

Ponta Porã-MS, 10 de Setembro de 2025.

Diogo Victor Bello
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.701/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço por item".

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviço de Preparo de Refeições Prontas do Tipo Marmitex para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 26 de Setembro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge "7D0030B35984664F4BD5AC9CDB922BD19A392B78", "idRemessaOnline": 3075891

Ponta Porã-MS, 10 de Setembro de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Republicado por ter saído com incorreção no DOU de 28/08/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei nº 13.019/2014, recebeu e analisou a prestação de contas da entidade **ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE ESPORTE É VIDA – (A.P.E.V.)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.754.641/0001-95, referente ao **Termo de Fomento nº 009/2024**, Processo nº 5.673/2024, quanto à aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Resolve:

Aprovar a Prestação de Contas Anual Analítica apresentada, referente ao Termo de Fomento nº 009/2024, do Projeto: **"Atletismo que Protege"**, executado pela entidade ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE ESPORTE É VIDA – (A.P.E.V.), CNPJ nº 10.754.641/0001-95.

Ponta Porã/MS, 21 de agosto de 2025.


Iêda Fernandes Calonga Benitez
Gestora de Parceria do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
Portaria nº 011/2024

RESOLUÇÃO: 010/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019/2014 recebeu e analisou a prestação de contas da entidade **"GRUPO CAMARÁ CAPOEIRA"**, CNPJ Nº 08.286.996/0001-55, referente ao Termo de Fomento nº 008/2024 Processo nº 5.669/2024, quanto aos repasses dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Resolve:

Delibera e aprova a Prestação de Contas Anual Analítica apresentada referente ao Termo de Fomento nº 008/2024, que tem por finalidade a execução do projeto "Diga Não ao Trabalho Infantil" da entidade **"GRUPO CAMARÁ CAPOEIRA"**, CNPJ Nº 08.286.996/0001-55.

Ponta Porã/MS, 04 de Setembro de 2025.


Iêda Fernandes Calonga Benitez
Gestora de Parceria do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
Portaria nº 011/2024

RESOLUÇÃO: 011/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019/2014 recebeu e analisou a prestação de contas da entidade **"ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ANJOS DE RESGATE - ASCAR"**, CNPJ Nº 21.768.183/0001-60, referente ao Termo de Fomento nº 011/2024 Processo nº 6.005/2024, quanto aos repasses dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Resolve:

Delibera e aprova a Prestação de Contas Anual Analítica apresentada referente ao Termo de Fomento nº 011/2024, que tem por finalidade a execução do projeto "Aprendendo Ser" da entidade **"ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ANJOS DE RESGATE - ASCAR"**, CNPJ Nº 21.768.183/0001-60.

Ponta Porã/MS, 04 de Setembro de 2025.


Iêda Fernandes Calonga Benitez
Gestora de Parceria do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
Portaria nº 011/2024

RESOLUÇÃO: 012/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019/2014 recebeu e analisou a prestação de contas da entidade **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICOS - ADF"**, CNPJ Nº 01.990.308/0001-94, referente ao Termo de Fomento nº 002/2024 Processo nº 1.294/2024, quanto aos repasses dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Resolve:

Delibera e aprova a Prestação de Contas Anual Analítica apresentada referente ao Termo de Fomento nº 002/2024, que tem por finalidade prestação de atendimento especializado a pessoa com deficiência física e aos idosos com algum grau de dependência, assim como as suas famílias, promovendo sua inclusão na sociedade, autonomia e melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICOS - ADF, CNPJ Nº 01.990.308/0001-94.

Ponta Porã/MS, 09 de Setembro de 2025.


Iêda Fernandes Calonga Benitez
Gestora de Parceria do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
Portaria nº 011/2024

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 5.076/2025.

Concorrência Eletrônica nº 008/2025.

Contrato nº 281/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Serv Fort Construções e Empreendimentos Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Pedro Augusto Durbem Gomes Mareco.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente das obras de qualificação viária do Município de Ponta Porã/MS, nos Bairros Jardim das Rosas e Vila Ministro Salgado Filho-Operação de Crédito-Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), conforme o termo de referência, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente das obras de qualificação viária do Município de Ponta Porã/MS, nos Bairros Jardim das Rosas e Vila Ministro Salgado Filho-Operação de Crédito-Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA).	R\$ 616.217,16
VALOR TOTAL		R\$ 616.217,16

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	1011	44.90.51	1.754.0000	084

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato o servidor **Thales Rubens Capeli Saraiva** (fiscal), engenheiro civil, portador do CPF nº 043.233.241-38 e **Kellen Karoline Santos Fernandes** (suplente), engenheira civil, portadora do CPF nº 002.685.131-80, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 04.09.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº 10374/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.116.093,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e noventa e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4661/24 de 17 de DEZEMBRO de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.116.093,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e noventa e três reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.0051.2323 FORTALECIMENTO DA CIDADANIA

409 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.233,00
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0003.2260 SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	
591 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	883.860,00
02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0001.2126 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	
819 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	
12.361.0002.2200 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	
865 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total Geral de Suplementações:	1.116.093,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245.0051.2323 FORTALECIMENTO DA CIDADANIA	
412 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-32.233,00
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0003.2260 SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	
580 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	-883.860,00
02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0001.2126 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	
818 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-100.000,00
02 20 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	
12.361.0002.2200 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	
875 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-100.000,00
Total das Anulações:	-1.116.093,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 10 de SETEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10375/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 265/25 de 11 de FEVEREIRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 28 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.2337 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1412 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	119.999,00
Total Geral de Suplementações:	119.999,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 28 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.2337 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1414 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	-29.999,00

27.812.0008.2337	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1415 - 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-20.000,00
27.812.0008.2337	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1417 - 3.3.90.31.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-20.000,00
27.812.0008.2337	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1421 - 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-30.000,00
27.812.0008.2337	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1423 - 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-20.000,00

Total das Anulações -119.999,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 10 de SETEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA nº 252 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de setembro de 2025**, a servidora pública municipal **Naiara Insfran Leguizamon**, matrícula 60128-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social/Abrigo Municipal.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora pública municipal Naiara Insfran Leguizamon, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de setembro de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º316/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 10 de setembro de 2025, **Mariana Roque de Melo** do Cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 para o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º 107/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 10 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária**Aginaldo Pereira Lima**
Presidente**PORTARIA N.º317/2025****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, alterar a partir de partir de 10 de setembro de 2025, **Francisca Vilhalba Morel Pinto** do Cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 para o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º 124/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 10 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária**Aginaldo Pereira Lima**
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS**Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004****Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS****PODER EXECUTIVO**Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS****PODER LEGISLATIVO**Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367